

Vigência: 08/02/2012 a 08/04/2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação do prazo do Contrato nº 019/2011-PCE, para conclusão da Obra de reforma e ampliação de um prédio para implantação do Pró-Paz, na cidade de Santarém/PA, por mais 60(sessenta)dias contados do dia 08/02/2012 à 08/04/2012.  
Contrato: 19-PCE  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06243130573350000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: CONTAP CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: Av Álvaro Adolfo, Bairro: Prainha, 497  
CEP. 68005-150 - Santarém/PA  
Telefone: 9335225873  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 030/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351137**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 003/2012-CPPAD, de 17/02/2012, da lavra da DPC – MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 059/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011;  
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 059/2011-DGPC/PAD de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 26/02/2012.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 034/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351155**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 015/2012-CPPAD de 23/02/2012, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011-DGPC/PAD, de 27/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.015 de 07/10/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;  
RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING e MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 050/2011-DGPC/PAD, de 27/09/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.015 de 07/10/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 05/03/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351159**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 003/2012-CPPAD, de 24/02/2012, da lavra da DPC – MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011;  
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 061/2011-DGPC/PAD de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 28/02/2012.  
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 031/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351144**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/2012-CPPAD, de 17/02/2012, da lavra da DPC – IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 061/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011;  
RESOLVE:I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 061/2011-DGPC/PAD de 15/12/2011, publicada no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 26/02/2012.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 033/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351149**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;  
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 001/2012-CPPAD de 23/02/2012, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011-DGPC/PAD, de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.957 de 15/07/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;  
RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011-DGPC/PAD, de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial nº 31.957 de 15/07/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 11/03/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0062/12 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351064**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos da DP de São Domingos do Araguaia, em 04/02/12, após renderem o servidor: SÉRGIO DE SOUSA LAGO, ocasião em que foi roubada a arma de fogo: escopeta, cal. 12 CBC, série AKD 3219369 e PAT nº 22237 cautelada àquela Delegacia, o que gerou o IPL nº 164/2012.000017-5, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)*  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0063/12 -GAB/CORREGEPOL DE 8/3/2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351066**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade, face o teor do Of. nº. 05-77/Com4ºDN-NB, onde consta, em tese, irregularidades na condução do IPL/Flag. presidido pelo DPC RUY PORTO MEDEIROS, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 351206**

Contrato: 4-PCE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: ASSINATURA DE 05 (CINCO) EXEMPLARES DO JORNAL IMPRESSO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Valor Total: 2.000,00

Data Assinatura: 05/03/2012

Vigência: 05/03/2012 a 05/03/2013

Inexigibilidade: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Tv Chaco, 2271

CEP. 66093-542 - Belém/PATelefone: 9140097800

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 351466**

Contrato: 3-PCE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Maleta Forense (constatação de narcóticos), para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará -DRE, constante do plano de trabalho, com recursos orçamentários oriundos do Governo Federal, através da Secretaraia Nacional de Segurança Pública - Convênio SENSAP nº. 751054/2012 e do Tesouro Estadual.